



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4386 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Ref.: Prorroga Processo Administrativo de Responsabilização.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando 1Doc nº 2603/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo de Responsabilização para apuração dos fatos pelo prazo de 180 dias conforme tabela a seguir:

Processo nº	Portaria Inicial nº	Empresa	Nova Data Final
236/2025	4.268/2025	Renan Stabile	18/02/2026 (180 dias a partir da data de encerramento anterior – 18/08/2025)
310/2025	4.274/2025	André Matias Comércio de Artigos de Papelaria	27/02/2026 (180 dias a partir da data de encerramento anterior – 27/08/2025)

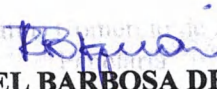
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 18 de Agosto de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4386 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração